1º SRI
Capital-RJ

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

TALÃO N.º 601943-1

4J-32-60628

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash e0cf8021-be75-496b-8390-e274518c730e

IMÓVEL: Prédio térreo, situado na rua Dr. Rodrigues Sant'Ana, sob o nº 36, na Freguesia do Engenho Novo, medindo o terreno: 22,00m de / frente; 22,60m nos fundos por 50,88m pelo lado esquerdo e 45,90m à direita, confrontando à direita com o prédio nº 40; à esquerda parte com o prédio 26 da rua Dr. Rodrigues de Sant'Ana e parte com a casa n º XI da vila da rua São Luiz Gonzagá nº 1973; aos fundos limita com os prédios nºs. 1981 e 1989 da mesma rua São Luiz Gonzaga. PROPRIETÁRIO: MARIO AUGUSTO MADEIRA. TÍTULO ANTERIOR: L º 3-XX, fls 2 nº 6919, registrado em 22/01/34. Inscrição sob o nº 0338278-5 e C.L. 7314-8. Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 1984..-.-.-.-.-.-.LC

R.1/47199 - PARTILHA: Por Formal de Partilha da 3ª V.O.S. 1º Ofício de 12/06/63, contendo sentença de 21/12/62, extraído dos autos de inventário dos bens deixados pelo falecimento de Mario Augusto Madeira, contendo aditamentos de 26/03/76 e 23/03/82, o imóvel desta matrícula fou partilhado a nua-propriedade do imóvel ora matriculado a Olinda Madeira Borges de Almeida, brasileira, do lar, CIC sob o nº 182.761.307/63, casada pelo regime da separação de bens com - Alberto Borges de Almeida (de 1/2) e Aurea Madeira da Silva Farelo, brasileira, do lar, CIC nº 004.278.297/04, casada pelo regime da separação de bens com Fernando da Silva Farelo (de 1/2), avaliado em CR$10.500.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia sob o nº 2535148-2-C-2 de 15/12/61. Rio de Janeiro, 03 de dezembro de / 1984..-.LC

R.2/47199 - USUFRUTO: Pelo Formal de Partilha, citado no R.1, o imóvel fica gravado com usufruto em favor de Deolinda Madeira, brasileira, viúva, Rio de Janeiro,03 de dezembro de 1984..-.-.-.-.-.-LC.

Av-3/47.199 - DESQUITE: Nos termos de documentos hoje arquivados,/ fica averbado o desquite do casal FERNANDO DA SILVA FARELO e AUREA MADEIRA DA SILVA FARELO, homologado por sentença do Dr. Juiz da 1ª Vara de Família, desta cidade, em 14/5/74. A desquitada voltou a usar o nome de solteira: "AUREA MADEIRA". Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1984..*B*

Av-4/47.199 - CANCELAMENTO: Nos termos dos documentos, hoje arquivados, fica averbado que em virtude de falecimento da usufrutuária DEOLINDA MADEIRA, fica cancelado o usufruto objeto do R-2. Rio de / Janeiro, 13 de dezembro de 1984..*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.B*

R.5/47199 - LOCAÇÃO: Nos termos do Contrato de Locação de 1º.5... 1993, as proprietárias no R.1, locaram o imóvel supra, a NELSON DE

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br
Esse documento foi assinado digitalmente por GERALDO MENDONCA - 25/04/2022 16:29

NELSON DE SOUZA MORGADO, brasileiro, casado, comerciante, CIC.nº.374.740.307-72, pelo prazo de 05 anos, a iniciar em 1º.5.93, a terminar em 30.4.98, com o aluguel mensal de Cr$18.000.000,00, reajustado em cada período de 03 meses, pelo IGP/FGV. Em caso de venda do imóvel o locatário terá direito de preferência, em igualdade de condições com terceiros. Rio de Janeiro, 21 de junho de 1993.**********JS

R.6/47199 – HIPOTECA:- Nos termos da escritura do 10º Ofício de Notas de 08.03.1994, Lº.5107, fls.134, OLINDA MADEIRA BORGES DE ALMEIDA, brasileira, viúva, do lar, CIC nº.182.761.307-63 e AUREA MADEIRA, brasileira, desquitada, do lar, CIC nº.004.278.297-04, deram o imóvel matriculado em hipoteca de 1º grau à BICICLETAS CALOI S/A, CGC nº.04.301.024/0001-31, para garantir uma dívida assumida pela KRAFT CICLOMOTORES LTDA, CGC nº.42.568.634/0001-95, no valor de CR$90.000.000,00, por prazo indeterminado e na forma estabelecida na escritura. Rio de Janeiro, 05 de maio de 1994.**********LGN

Av.7/47199 – CANCELAMENTO:- Nos termos do Ofício e demais documentos hoje arquivados, foi autorizado pela credora o cancelamento da hipoteca objeto do R.6. Rio de Janeiro, 05 de novembro de 1999.**********AL

R.8/47199 – PARTILHA DE 50%:- Nos termos do Formal de Partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados por OLINDA MADEIRA BORGES DE ALMEIDA, dado e passado no Juízo de Direito da 4ª V.O.S., desta cidade, assinado em 22.8.2000, pela MM. Juíza Drª. Mônica Poppe de Figueiredo Fabião, contendo sentença de 21.01.2000, ½ do imóvel desta matrícula avaliada em R$125.000,00, foi partilhado a 1) ALBERTO JOSÉ MADEIRA BORGES DE ALMEIDA, empresário, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com CLARISSA PALMIER BORGES DE ALMEIDA, administradora, CPF 374.475.727-72 e 509.176.927-72; 2) ÁUREA MARIA MADEIRA BORGES DE ALMEIDA, engenheira química, divorciada, CPF 461.467.257-49; 3) ANTONIO AUGUSTO MADEIRA BORGES DE ALMEIDA, enfermeiro, separado judicialmente, CPF 373.978.007-00; 4) ÁLVARO JORGE MADEIRA BORGES DE ALMEIDA, professor, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com MARISTELA MATOSINHOS VASCONCELLOS, professora, CPF 551.442.847-87 e 694.239.207-30, todos brasileiros, na proporção de 1/8 para cada um. O imposto de transmissão pago em 19.6.2000, pela guia nº.564.512.200-5, no valor de R$5.000,00. Prot.nº.249976, Lº.1-AF, fls.75, talão nº.333344. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2002.//////////LGO

AV-9-47199 - CANCELAMENTO DE LOCAÇÃO:- Nos termos do requerimento de 25.07.2017, hoje arquivado, fica cancelada a locação do imóvel desta matricula, objeto do R-5. Protocolo nº.402905, Lº.1-BO, fls.070, talão nº.498034. Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2017.**********ALS

R-10-47199 - DOAÇÃO DE 1/8:- Nos termos da escritura de 24.08.2009, do 23º Ofício de Notas desta cidade, Lº.9123, fls.124, ALBERTO JOSÉ MADEIRA BORGES DE ALMEIDA, assistido de sua mulher CLARISSA PALMIER BORGES DE ALMEIDA, acima qualificados, doou 1/8 do imóvel desta matricula a ALINE PALMIER BORGES DE ALMEIDA, brasileira, solteira, administradora de empresas, CPF nº.110.948.527-16 e ANELISE PALMIER BORGES DE ALMEIDA, brasileira, solteira, maior, estudante, CPF nº.126.294.977-71, dado para efeitos fiscais o valor de R$32.190,63. O imposto de transmissão foi pago em 24.08.2009, através da guia nº.4.64.554607-0, no valor de R$3.638,41. Na proporção de 1/16 para cada uma. Protocolo nº.402906, Lº.1-BO, fls.070, talão nº.498035. Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2017.**********ALS

AV-11-47199 - GRAVAMES:- Pela mesma escritura que deu origem ao R-10, o imóvel desta matricula, fica gravado com as cláusulas de incomunicabilidade e impenhorabilidade, extensiva aos frutos e rendimentos. Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2017.**********ALS

Continua na ficha 02.

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash e0cf8021-be75-496b-8390-e274518c730e

Esse documento foi assinado digitalmente por GERALDO MENDONCA - 25/04/2022 16:29

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado .onr

1º SRI
Capital-RJ

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

TALÃO N.º 601943-2

AV-12-47199 – **CASAMENTO**:- Nos termos do requerimento de 25.07.2017, instruído pela cópia da certidão de casamento do 4º Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, datada de 21.12.2013, Matrícula nº.0932520155 2013 2 00264 264 0036366 47 e demais documentos hoje arquivados, fica averbado o casamento de ALINE PALMIER BORGES DE ALMEIDA com ADNER FORNY SENA, realizado em 21.12.2013, pelo regime da separação total de bens, conforme escritura pública de pacto antenupcial, lavrada em 21.11.2013 no 6º Ofício/RJ, no Lº.6776, fls.139, registrada no 9º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, em 16.11.2016, no Registro Auxiliar, nº.16407, ficha . Os cônjuges após o ato continuaram com os seus nomes de solteiros. Protocolo nº.401642, Lº.1-BN, fls.286, talão nº.496538. Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2017.**********ALS

R-13-47199 – **PROMESSA DE VENDA DE 50%**:- Nos termos da escritura de 22.02.2017 do 24º Ofício de Notas desta cidade, Lº.7597, fls.022/024, 1) ALINE PALMIER BORGES DE ALMEIDA, administradora de empresas, assistida de seu marido ADNER FORNY SENA, analista de sistemas, casados pelo regime da separação total de bens, após a Lei 6.515/77, CPF nºs.110.948.527-16 e 054.578.837-44, 2) ANELISE PALMIER BORGES DE ALMEIDA, brasileira, solteira, maior, estudante, CPF nº.126.294.977-71, 3) ÁUREA MARIA MADEIRA BORGES DE ALMEIDA, brasileira, divorciada, engenheira química, CPF nº.461.467.257-49, 4) ÁLVARO JORGE MADEIRA BORGES DE ALMEIDA, CPF nº.551.442.847-87, assistido de sua mulher MARISTELA MATOSINHOS DE VASCONCELLOS, CPF nº.694.239.207-30, brasileiros, professores, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, 5) ANTÔNIO AUGUSTO MADEIRA BORGES DE ALMEIDA, brasileiro, enfermeiro, separado judicialmente, CPF nº.373.978.007-00, prometeram vender 50% do imóvel desta matrícula a FORT RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº.06.316.645/0001-14, pelo preço de R$1.350.000,00, a ser pago conforme o estabelecido na escritura. O imposto de transmissão foi pago em 28.04.2017, através da guia nº.2093017, no valor de R$27.000,00. Protocolo nº.403094, Lº.1-BO, fls.083, talão nº.498265. Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2017.**********ALS

R-14-47199 – **COMPRA E VENDA DE 50%**:- Nos termos da escritura de 27.11.2018 do 24º Ofício de Notas, desta cidade, Lº.7754, fls.120/121, ESPÓLIO DE AUREA MADEIRA, CPF nº.004.278.297-04, representada por sua inventariante, ÁUREA MARIA MADEIRA BORGES DE ALMEIDA, brasileira, divorciada, engenheira química, filha de Alberto Borges de Almeida e de Olinda Madeira Borges de Almeida, endereço eletrônico:aureamariam@yahoo.com.br, portadora da identidade nº.02844282-0 expedida pelo IFP/RJ em 18.08.1997 e inscrita no CPF nº.461.467.257-49, residente e domiciliada nesta Cidade, na Rua Marques de Abrantes, nº.189, aptº.902, Flamengo/RJ, nos termos do Alvará de Autorização nº.776/2018/ALV, expedido pelo M.M. Juiz de Direito Carlos Augusto Borges em 04.10.2018, vendeu 50% do imóvel desta matrícula a WANDER NEY PALOMO DOS SANTOS, médico, filho de Ney Delio dos Santos e de Maria do Caro Palomo dos Santos, endereço eletrônico: tbsadvs@gmail.com, portador da carteira de identidade nº.25.944.671-3 expedida pela SSP/SP em 26.04.2017 e inscrito no CPF nº.132.485.337-79, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ANABELLE GEBAUER MOURA PIMENTEL, consultora de imóveis, filha de Gilberto Gebauer Pimentel e de Maria Conceição Moura Pimentel, endereço eletrônico: tbsadvs@gmail.com, portadora da CNH

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash e0cf8021-be75-496b-8390-e274518c730e
Esse documento foi assinado digitalmente por GERALDO MENDONCA - 25/04/2022 16:29
Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

nº.01514217282 expedida pelo DETRAN/SP em 27.01.2014, inscrita no CPF nº 143.009.388-90, brasileiros, residentes e domiciliados na Cidade de Campinas, na Rua José Ferratello Primo, nº.40, Colinas do Ermitage, Distrito de Sousas – São Paulo, pelo preço de R$1.465.464,82, O imposto de transmissão foi pago em 09.11.2018 e 21.11.2018, através das guias nºs.2219164 e 2222594, nos valores de R$40.500,00 e R$3.463,94. Protocolo nº.413916, Lº.1-BQ, fls.204, talão nº.511688. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2018.**********ALS

AV-15-47199 – **DIVÓRCIO** - Nos termos do requerimento de 21/01/2019, instruído por certidão de 25/04/2018, do 4º Registro Civil de Pessoas Naturais desta cidade, Matricula nº 0932520155 2013 2 00264 264 0036366 47, hoje arquivado, fica averbado o divórcio de ALINE PALMIER BORGES DE ALMEIDA e ADNER FORNY SENA, conforme escritura do 10º Oficio de Notas do Rio de Janeiro – RJ, lavrada em 22/02/2018, Lº 7497, fls. 171. Protocolo nº 415074, Lº 1-BQ, fls. 281, Talão nº 513413. Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2019.**********CG

R-16-47199 – **COMPRA E VENDA DE 50%** - Nos termos da escritura de 18/12/2018 do 24º Oficio de Notas desta cidade, Lº 7754, fls. 163/166, ALINE PALMIER BORGES DE ALMEIDA, brasileira, divorciada, administradora de empresas, filha de Alberto José Madeira Borges de Almeida e de Clarissa de Souza Palmier, email: aline.palmier@gmail.com, que declara não viver em união estável com quem quer que seja, CNH nº 02980425491 expedida pelo DETRAN/RJ em 14/01/2015, CPF nº 110.948.527-16, residente e domiciliada nesta cidade, na Estrada do Pau Ferro nº 1292 Aptº 108, Freguesia, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ; ANELISE PALMIER BORGES DE ALMEIDA, brasileira, solteira, maior, estudante, filha de Alberto Jose Madeira Borges e de Clarissa de Souza Palmier, email: anelisepba@gmail.com, que declara não viver em união estável, CNH nº 04243149104 expedida pelo DETRAN/RJ em 10/10/2018, CPF nº 126.294.977-71, residente e domiciliada na Rua Benjamim Constant nº 33 Aptº 602, Rio de Janeiro/RJ; ÁUREA MARIA MADEIRA BORGES DE ALMEIDA, brasileira, divorciada, engenheira química, filha de Alberto Borges de Almeida e Olinda Madeira Borges de Almeida, email: aureamariam@yahoo.com.br, que declara não viver em união estável, CI nº 02844282-0 expedida pelo IFP/RJ em 18/08/1997, CPF nº 461.467.257-49, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Marques de Abrantes nº 189 Aptº 902, Flamengo/RJ; ÁLVARO JORGE MADEIRA BORGES DE ALMEIDA, filho de Alberto Borges de Almeida e de Olinda Madeira Borges de Almeida, email: alvarojma@gmail.com, CNH nº 00374523270 expedida pelo DETRAN em 03/04/2014 e CPF nº 551.442.847-87, assistido por sua mulher MARISTELA MATOSINHOS DE VASCONCELLOS, filha de João Baptista de Vasconcelos e de Maria Cândida Mattosinhos de Vasconcellos, email: alvarojma@gmail.com, , CNH nº 00479466847 expedida pelo DETRAN em 05/07/2017, CPF nº 694.239.207-30, brasileiros, professores, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Benjamin Constant nº 33 Aptº 801, Gloria, Rio de Janeiro/RJ; ANTÔNIO AUGUSTO MADEIRA BORGES DE ALMEIDA, brasileiro, enfermeiro, separado judicialmente, filho de Alberto Borges de Almeida e de Olinda Madeira Borges de Almeida, email: aasmbalmeida@gmail.com, que declara não viver em união estável, CNH nº 00547584697 expedida pelo DETRAN/TO em 18/05/2017, CPF nº 373.978.007-00, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Marques de Abrantes nº 189 aptº 902, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, venderam 50% do imóvel matriculado a FORT RIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 06.316.645/0001-14, com sede nesta cidade na Rua Doutor Rodrigues de Santana nº 26, Benfica, pelo preço de R$1.350.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2093017, no valor de R$27.000,00 em 28/04/2017. Protocolo nº 414501, Lº 1-BQ, fls. 243, Talão nº 512514. Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2019.**********CG

R-17-47199 - **CESSÃO DE 50%** - Pela mesma escritura que deu origem ao R-13, FORT RIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 06.316.645/0001-14, com sede nesta cidade na Rua Doutor Rodrigues de Santana nº 26, Benfica, cedeu 50% do imóvel matriculado, a WANDER NEY PALOMO DOS SANTOS, médico, filho de Ney Delio dos Santos e de Maria do

Continua na Ficha nº 03

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash e0cf8021-be75-496b-8390-e274518c730e

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por GERALDO MENDONCA - 25/04/2022 16:29

Caro Palomo dos Santos, email: tbsadvs@gmail.com, CI nº 25.944.671-3 expedida pela SSP/SP em 26/04/2017 e CPF nº 132.485.337-70, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com ANABELLE GEBAUER MOURA PIMENTEL, consultora de imóveis, filha de Gilberto Gebauer Pimentel e de Maria Conceição Moura Pimentel, email: tbsadvs@gmail.com, CNH nº 01514217282 expedida pelo DETRAN/SP em 27/01/2014, CPF nº 143.009.388-90, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Cidade de Campinas, na Rua José Ferratello Primo nº 40, Colinas do Ermitage, distrito de Sousas, São Paulo, pelo preço de R$1.350.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2219167, no valor de R$40.500,00 em 09/11/2018. Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2019.**********CG

AV-18-47199 - **RETIFICAÇÃO DE CPF**:- Nos termos do requerimento de 01/07/2019, instruído pela cópia do Comprovante de Situação Cadastral no CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil – Ministério da Fazenda emitido em 01/07/2019, hoje arquivados, fica retificado nos atos R-14 e R-17, o CPF de WANDER NEY PALOMO DOS SANTOS, que é nº.132.485.338-70, e não como constou nos atos acima citados. Protocolo nº.418345, Lº.1-BR, fls.199, talão nº.517258. Rio de Janeiro, 22 de julho de 2019.**********ALS

R-19-47199 – **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**:- Nos termos do Instrumento Particular de 29/08/2019 e demais documentos hoje arquivados, WANDER NEY PALOMO DOS SANTOS, brasileiro, médico veterinário, identidade RG nº.25.944.671-3, expedida pela SSP/SP, CPF nº.132.485.338-70, endereço eletrônico: coord.wander@fortsp.com.br, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com ANABELLE GEBAUER MOURA PIMENTEL, brasileira, consultora de imóveis, identidade RG nº.17.310.865 SSP/SP, CPF nº.143.009.388-90, endereço eletrônico: tbsadvs@gmail.com, ambos residentes e domiciliados em Campinas/SP, nº. Rua José Ferratelo Primo, nº.40, Colinas do Ermi, na qualidade de fiduciantes, deram o imóvel desta matrícula em alienação fiduciária a REDASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA., com sede em São Paulo/SP, na Av. Cidade Jardim nº.400 – 14º andar, Jardim Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº.13.037.768/0001-81, em garantia de uma divida no valor de R$1.630.000,00, que será pago em 60 meses, contados a partir da presente data, com a possibilidade de vencimento antecipado, conforme previsto no presente instrumento, com encargos moratórios à razão de 1% a.m; correção monetária com base no IGP-M/FGV, ou por outro índice que vier a substituí-lo; multa contratual, de natureza não compensatória, de 2% incidente sobre o montante do saldo devedor apurado, se o atraso for de até 5 dias, e de 10%, na hipótese de atraso superior a 5 dias, tudo na forma do artigo 22 da Lei 9.514/97, sendo atribuído ao imóvel para efeitos do artigo 24, inciso VI, o valor de R$1.630.000,00. Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2019. //LGO

AV-20-47199 – **INTIMAÇÃO NEGATIVA** - Pelos requerimentos datados de 05/05/2021 e 09/06/2021 da credora fiduciária REDASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA., já qualificada no R-19, foram os devedores fiduciantes **WANDER NEY PALOMO DOS SANTOS e s/m ANABELLE GEBAUER MOURA PIMENTEL**, já qualificados nos atos R-17, AV-18 e R-19, intimados a pagar os débitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária objeto do R-19, tendo sido essa intimação de resultado negativo, conforme certidões negativas do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade datadas de 13/07/2021 e 21/07/2021. Protocolo nº. 433104,

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash e0cf8021-be75-496b-8390-e274518c730e
Esse documento foi assinado digitalmente por GERALDO MENDONCA - 25/04/2022 16:29
Certidão emitida pelo SRI
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

L°. 1-BU, fls. 283, talão n°. 534151. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2021.////////////////////////////ANK

O Oficial. VERA LÚCIA G. MACEDO
SUBSTITUTA
MAT. 94/4.817

AV-21-47199 - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DOS DEVEDORES (FIDUCIANTES)** - Por requerimento datado de 25/08/2021 da credora fiduciária REDASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA., já qualificada, foram os devedores **WANDER NEY PALOMO DOS SANTOS e s/m ANABELLE GEBAUER MOURA PIMENTEL**, também já qualificados, intimados a pagar os débitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária objeto do R-19 e não tendo os mesmos purgados a mora no prazo legal. Sendo assim, fica averbado a constituição em mora dos devedores, certificada aqui para os devidos efeitos legais, conforme editais eletrônicos do Registro de Imóveis do Brasil publicados em 01/10/2021, 04/10/2021 e 05/10/2021, n°.s. 706/2021 – páginas 13/14, 707/2021 – páginas 25/26, e 708/2021 – 51/52, respectivamente. Protocolo n°. 436528, L°. 1-BV, fls. 211, talão n°. 538058. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2021.//ANK

O Oficial. VERA LÚCIA G. MACEDO
SUBSTITUTA
MAT. 94/4.817

AV-22-47199 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**:- Nos termos do requerimento datado de 15/02/2022 e demais documentos, fica averbada a consolidação de propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da **REDASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA**, CNPJ n° 13.037.768/0001-81, com sede na cidade de São Paulo/SP na Avenida Cidade Jardim n° 400 – 14° andar, Jardim Paulistano, com fulcro no § 7° do Art. 26, da Lei 9514/97, ficando obrigado o credor fiduciário a promover o **LEILÃO PÚBLICO,** no prazo máximo de 30 dias a partir desta data, obedecendo ao valor atribuído no registro da alienação. O imposto de transmissão foi pago em 09/02/2022 através da guia n° 2457623 no valor de R$55.324,69. Protocolo n°441474, L° 1-BX, fls.241, talão n° 543772. Rio de Janeiro, 19 de abril de 2022.//LFT

O Oficial. VERA LÚCIA G. MACEDO
SUBSTITUTA
MAT. 94/4.817

Certifico, que a presente cópia é reprodução autêntica da matricula a que se refere extraída nos termos do Art.19 § 1° da Lei n° 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como qualquer citação em ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo como requerido, com buscas no indicador real até 19/04/2022 e data de Selagem em: 19/04/2022 .

Poder Judiciário – TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EECJ 14785 ZXG
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Valores do talão
Certidão: R$ 92,96
Leis: R$ 35,85
Total: R$ 128,81

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash e0cf8021-be75-496b-8390-e274518c730e

Esse documento foi assinado digitalmente por GERALDO MENDONCA - 25/04/2022 16:29

www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado